



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

ATA DA SESSÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DA CASA ABRIGO TRILHAS DA INFÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentou-se a seguinte empresa: CONSTRUTORA P. R. PASIN, CNPJ nº 44.672.627/0001-64, representada pela Sra. Telma Auxiliadora de Oliveira, portadora do RG nº 18.849.561-7 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 131.833.398-97. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubricada pelo representante presente, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte do presente, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da credenciada. Todos os documentos foram franqueados ao presente, não havendo apontamentos. **Do julgamento da documentação de habilitação.** a) A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, acolhendo a mesma. b) Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida pela Credenciada. Considerando a recusa do participante em interpor recursos, a COMISSÃO decidiu pela abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS, abrigada pelo Item 6.2.1 do Edital. **Abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.** Aberto o envelope, foi revelada a Proposta e assim classificada: **1ª colocada – CONSTRUTORA P. R. PASIN, R\$73.662,77** (setenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Da proposta remanescente, reconhece a Área Técnica que os valores orçados estão compatíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

com o que foi previsto no instrumento convocatório. Ouvida a Área Técnica, a COMISSÃO declara vencedora a empresa CONSTRUTORA P. R. PASIN, com o valor de R\$73.662,77 (setenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). É A DECISÃO. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 10h32min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 18 de novembro de 2022.

Assinam:

CONSTRUTORA P. R. PASIN

CNPJ nº 44.672.627/0001-64

Telma Auxiliadora de Oliveira

Representante

Paulo Cesar Pereira

Diretor Planejamento e Obras.

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo
CPF nº 295.123.628-05
Membro da COPEL

Laís Melissa de Paula
CPF nº 826.035.101-34
Membro da COPEL

Douglas junior Ribeiro de Oliveira
CPF nº 418.605.568-84
Membro da COPEL